



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS
SINDSPEF-SG
RENOVAÇÃO E RESPEITO PELO SERVIDOR

São Gonçalo, 26 de dezembro de 2022.

Ofício SINDSPEF-SG/RJ Nº.81/2022
A/c Exc. Presidente Designada da Funasg
Sra. Luciana de Souza Alves da Costa
Assunto: Projeto de PCCR FUNASG



Prezada,

Conforme tínhamos pontuado através do OFICIO SINDSPEF-SG/RJ Nº 74/2022, a FUNASG iria ficar sem plano com a mudança do REGIMENTO JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS de São Gonçalo. Portanto, acredito que com todas as forças a favor da autarquia, fora apresentado um PLANO DE CARGOS específico para a instituição, sendo certo que trazemos algumas observações.

- 1) Referente aos cargos da DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO, observamos que a estrutura seguiu o mesmo entendimento da Lei 375/11, portanto continua com 24 chefes na estrutura da FUNASG, com 30 funcionários. É praticamente 1 chefe para cada funcionário, encarecendo o custo da autarquia com os aumentos através do CC1, CC2 E CC3.
Nesse sentido, SUGERIMOS a diminuição nessa estrutura, sendo certo a observância do princípio da economicidade da coisa pública.
- 2) Referente ao acesso a promoção, cabe destacar que existe as categorias A -E (ART. 21). Nesse sentido, a categoria B é de nível MÉDIO TÉCNICO, porém na tabela do anexo IV está sendo condensado o médio é o médio técnico, sendo certo a DESVALORIZAÇÃO de quem entra com médio técnico na autarquia, hoje sendo duas categorias: massoterapeuta e técnico de enfermagem.
Portanto, sugerimos que, os funcionários de médio 40h sejam migrados para o ANEXO III com a redução de carga horária de 40h para 36h.
- 3) Os cargos de nível superior, presentes no ANEXO V e VII, houve uma redução real dos salários considerando o vencimento inicial do nível médio. Trazemos um holerite para observação:

Rua Simeão Custodio, 48 - CEP: 24.445-020 - Centro - São Gonçalo - Rio de Janeiro
Telefones: (21) 3858-3765 / 3858-3766 / 98563-4282

www.sindspef.org.br
contato@sindspef.org.br



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS
SINDSPEF-SG
RENOVAÇÃO E RESPEITO PELO SERVIDOR

O servidor em destaque é nutricionista, 16h, hoje recebe de base+ qualificação profissional I+ tempo de serviço o total de R\$ 2.570,17. No novo enquadramento, considerando seu enquadramento de pós graduação, o mesmo receberá R\$ 2.668,28, um aumento de R\$ 98,11. O ensino médio terá entrada de R\$ 2.260,08, com enquadramento para superior superando a classe b, entrará diretamente na classe C com vencimento base de R\$ 4.535,52, um acréscimo de aproximadamente R\$ 3.000,00. Isso está gerando grande inquietação entre os profissionais de nível superior estimulando uma evasão da categoria.

Nesse sentido, sugerimos que seja regulamentado uma PRODUTIVIDADE DE 20% para os servidores ocupantes de nível superior para prestigiar tais categorias evitando a evasão em massa dos trabalhadores, ou até mesmo, o aumento do base no mesmo patamar apontado.

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO							
PROVENTOS				DESCONTOS			
COD	Descrição do evento	Referência		COD	Descrição do evento	Referência	
01001	SALARIO BASE	30 Dias	2.612,72	01301	IMP. DE RENDA	7,50 %	64,88
01009	AUXILIO TRANSPORTE	4,00	31,60	01302	IPACIS - PREVIDENCIA	14,00 %	425,90
01003	ADIC. TEMPO SERVICO	6,00	310,91				
01826	Adic. de Capacitação Profissional	3,00	186,54				
21941	INVALIDIDADE I	1,00	414,54				
21946	PRODUTIVIDADE DE DIARISTA	40,00 %	679,09				
TOTALS							
Vencimentos		FGTS		Descostos		Liquido	
R\$ 3.845,40		R\$ 0,00		R\$ 540,78		R\$ 3.304,62	

- 4) No anexo IV, esta inserindo o profissional de titulação de acesso de ensino MÉDIO, porém, esta tabela é exclusiva de MÉDIO TÉCNICO. Pedimos a supressão do ENSINO MÉDIO do anexo IV, conforme apontado no item 2.
- 5) No anexo VI, VII e VIII está como nível de acesso, a classe D-F, quando deveria ser classe C-E. Não existe classe F conforme art. 21 do plano. CORREÇÃO DE DIGITAÇÃO.

Rua Simeão Custodio, 46 - CEP: 24.445-020 - Centro - São Gonçalo - Rio de Janeiro
Telefones: (21) 3858-3765 / 3858-3766 / 98563-4282

www.sindspef.org.br
contato@sindspef.org.br



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS
SINDSPEF-SG
RENOVAÇÃO E RESPEITO PELO SERVIDOR

6) No Anexo II, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS consta como 40h, sendo a Lei 375, anexo II, disposto 36h. Precisa fazer migração desses profissionais para essa nova carga horaria, se assim desejarem.

7) A tabela do anexo II está errado, A SABER:

#ADVOGADO: CONSTA 0 VAGAS DE ACESSO, QUANDO A LEI 375 DISCIPLINA 01
#CONTADOR: CONSTA 0 VAGAS DE ACESSO, QUANDO A LEI 375 DISCIPLINA 01
#ASSISTENTE SOCIAL: CONSTA 0 VAGAS DE ACESSO, QUANDO A LEI 375 DISCIPLINA 01
#FISIOTERAPEUTA: CONSTA 0 VAGAS DE ACESSO, QUANDO A LEI 375 DISCIPLINA 03
#PSICOLOGO: CONSTA 0 VAGAS DE ACESSO, QUANDO A LEI 375 DISCIPLINA 03
#FONOAUDIÓLOGO: CONSTA 0 VAGAS DE ACESSO, QUANDO A LEI 375 DISCIPLINA 02
#ENFERMEIRO: CONSTA 1 VAGA DE ACESSO, QUANDO A LEI 375 DISCIPLINA 02
#CIRURGIAO DENTISTA: CONSTA 1 VAGA DE ACESSO QUANDO A LEI 375 DISCIPLINA 04
#NUTRICIONISTA: CONSTA 0 VAGAS DE ACESSO QUANDO A LEI 375 DISCIPLINA 2
#CLÍNICO GERAL: CONSTA 1 VAGA DE ACESSO, QUANDO A LEI 375 DISCIPLINA 03
#ENDOCRINOLOGISTA: CONSTA 1 VAGA DE ACESSO, QUANDO A LEI 375 DISCIPLINA 2
#PEDIATRIA: CONSTA 0 VAGA DE ACESSO, QUANDO A LEI 375 DISCIPLINA 01
#CARDIOLOGISTA: CONSTA 2 VAGAS DE ACESSO, QUANDO A LEI 375 DISCIPLINA 03
#NEUROLOGISTA: CONSTA 0 VAGA DE ACESSO, QUANDO A LEI 375 DISCIPLINA 01

8) Quanto ao Art 32, informamos do afronto a coisa julgada e ao SISTEMA JUDICIÁRIO ao retirar gratificações pagas por sentença transitada. Informamos a Administração Direta solicitando a SUPRESSÃO IMEDIATA de tal trecho, sendo certo, o aumento de demandas judiciais e o prejuízo de redutibilidade salarial que será provocado aos servidores.

Sem mais para o momento, esperamos que tais ajustes sejam feitos para garantir a isonomia salarial e observando os pressupostos apontado. Também é mister enfatizar que, um PCCR próprio da FUNASG deixa os servidores com melhor expectativa de

Rua Simeão Custodio, 48 - CEP: 24.445-020 - Centro - São Gonçalo - Rio de Janeiro

Telefones: (21) 3858-3765 / 3858-3766 / 98563-4282

www.sindspef.org.br

contato@sindspef.org.br



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS
SINDSPEF-SG
RENOVAÇÃO E RESPEITO PELO SERVIDOR

promoção e progressão não dependendo de "puxadinhos legislativos", garantindo assim, mais autonomia e valorização.

Att


Presidente

Ewerton Luiz de Souza Santos
Presidente Sindspef-SG



Rua Simeão Custodio, 48 - CEP: 24.445-020 - Centro - São Gonçalo - Rio de Janeiro

Telefones: (21) 3858-3765 / 3858-3766 / 98563-4282

www.sindspef.org.br

contato@sindspef.org.br